



LEI MUNICIPAL Nº. 369, de 05 de Julho de 2021.

“ Dispõe sobre denominação de logradouro público do Distrito de Quatituba, Itueta/MG”

Faço saber que a Câmara Municipal de Itueta – Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS** a rua conhecida no mapa, sem denominação oficial, como travessa Brasiliano Melchiades Dias, entre as Ruas Álvaro Salles e Brasiliano Melchiades Dias, Distrito de Quatituba, Itueta/MG.

Art. 2º - As Despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação..

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA – MG,
Em 05 de Julho de 2021**

**VALTER JOSÉ NICOLI
Prefeito Municipal**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova nos termos do art. 100 da Lei Orgânica Municipal que a presente Lei foi afixada no quadro de avisos da Prefeitura no dia 05 de Julho de 2021.

**PAULO CESAR MUZI
Secretário Municipal de Administração**